



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 411/2023

**DATA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2040/2023 de 16/11/23, resolve

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.906.100,12** (Dois Milhões, novecentos e seis mil e cem reais e doze centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.01 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0016.2.002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 – 015	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.03 – Departamento de Comunicação Social		
<b>04.131.0016.2.005</b>	<b>Manutenção do Departamento de Comunicação Social</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 021	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	6.000,00
3.1.90.13.00 – 022	Contribuições Patronais	R\$	7.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.07 – Assistência de Gabinete		
<b>04.122.0016.2.135</b>	<b>Manutenção da Assistência de Gabinete</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 032	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 – 047	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 - Gabinete do Secretário		
<b>04.121.0016.2.007</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 – 052	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – 055	Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Depto de Planejamento Urbano e Projetos		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.1.90.11.00 - 059	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	25.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários		





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – 067	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Departamento de Recursos Humanos	
<b>04.122.0016.2.098</b>	<b>Manutenção do Departamento de Recursos Humanos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.40.00 – 076	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.04 – Departamento Administrativo	
<b>04.122.0016.2.096</b>	<b>Manutenção do Departamento Administrativo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 – 091	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00 – 092	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
<b>04.122.0016.2.222</b>	<b>Manutenção dos Centros Comunitários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 – 093	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>15.452.0016.2.166</b>	<b>Cemitério Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.40.00 – 101	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.05 – Depto de Compras Licitações e Contratos	
<b>04.122.0016.2.099</b>	<b>Manutenção do Departamento de Compras Licitações e Contratos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 102	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.06 – Fund de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
<b>06.182.0011.2.010</b>	<b>Manutenção do Corpo de Bombeiros</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	515 – FUNREBOM	
3.3.90.30.00 – 109	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.02 – Departamento de Ensino	
<b>12.122.0016.2.013</b>	<b>Manutenção do Departamento de Ensino</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 124	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - 125	Contribuições Patronais	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0003.6.095</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches)</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.3.90.30.00 – 173	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB	
<b>12.361.0004.6.015</b>	<b>Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.11.00 – 179	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00 – 180	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pre-Escola) – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00 – 186	Contribuições Patronais	R\$ 7.000,00
<b>12.365.0003.6.011</b>	<b>Manutenção dos CMEIS (Creches) – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00 – 192	Contribuições Patronais	R\$ 95.000,00
<b>12.367.0004.6.016</b>	<b>Educação Especial – FUNDEB</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – FUNDEB Máximo 30%	
3.1.90.11.00 – 197	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.16.00 – 199	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial – Instituições Conveniadas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – FUNDEB Máximo 30%	
4.4.50.42.00 – 202	Auxílios	R\$ 158.500,12

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretário	
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 203	Vencimentos e Vantagens do Fixo – Pessoal	R\$ 30.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 207	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.02 – Divisão de Esporte de Rendimento	
<b>27.811.0007.2.034</b>	<b>Manutenção do Esporte de Rendimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 214	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – 218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
<b>27.812.0007.2.035</b>	<b>Desenvolver o Esporte Amador</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 223	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.04 – Divisão de Proj. Eventos Esp. E Lazer	
<b>27.812.0007.2.160</b>	<b>Manutenção Divisão de Proj. Eventos Esp. E Lazer</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.122.0033.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.33.00 – 246	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.30.00 – 256	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
<b>10.301.0010.2.206</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – 275	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.1.90.11.00 – 274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – 276	Contribuições Patronais	R\$ 100.000,00
<b>10.301.0010.2.207</b>	<b>Saúde Bucal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 282	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00





# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>10.302.0023.2.230</b>	<b>Manutenção da UPA 24H</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00 – 322	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
<b>10.302.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 324	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – 325	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16.00 – 326	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
<b>10.304.0008.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividade de Vigilância Sanitária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.16.00 – 351	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretária Municipal de Indústria, Comercio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.01 – Gabinete do Secretario	
<b>04.122.0016.2.047</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 365	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00 - 366	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.06 – Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
<b>22.332.0016.2.114</b>	<b>Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 372	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 - 373	Contribuições Petronais	R\$ 1.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria e Comercio	
<b>22.122.0016.2.112</b>	<b>Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.16.00 - 384	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 128.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviaros</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 424	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – 425	Contribuições Petronais	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00 – 426	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – 427	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistêcia Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 450	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – 451	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00

*Kerley*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.16.00 – 452	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.900,00
3.3.90.40.00 – 458	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 14.000,00
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.40.00 – 476	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 300,00
<b>08.244.0024.2.092</b>	<b>Manutenção dos Programas e Projetos de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 477	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 481	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 485	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
3.1.90.13.00 – 486	Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 – 487	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 700,00
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – 504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.300,00
<b>08.244.0025.2.226</b>	<b>Manutenção do Serviço de Acolhimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.16.00 – 510	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – 511	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – 513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
<b>08.241.0030.2.223</b>	<b>Manutenção do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 524	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
<b>16.482.0021.2.169</b>	<b>Manutenção do Departamento de Habitação</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 525	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>08.241.0024.2.217</b>	<b>Manutenção do Serviço de Acolhimento – Idoso</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 529	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.200,00
<b>08.241.0030.2.084</b>	<b>Manutenção do Centro Integrado de Apoio a Melhor Idade – CIAMI</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 531	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 534	Material de Consumo	R\$ 70.985,00
3.3.90.32.00 – 535	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 215,00
3.3.90.39.00 – 537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.07 – Conselho Tutelar	
<b>08.243.0029.6.090</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 542	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	13.00 – Departamento de Cultura	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	13.01 – Departamento de Cultura	

*P. Karla*





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>13.122.0016.2.077</b>	<b>Manutenção do Departamento de Cultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 548	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 6.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.47.00 – 575	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 280.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.47.00 – 577	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.02 – Departamento de Contabilidade	
<b>04.123.0016.2.071</b>	<b>Manutenção do Departamento de Contabilidade</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00 – 591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	16.03 – Departamento do Tesouro	
<b>04.123.0016.2.074</b>	<b>Departamento de Tesouro</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 593	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00 – 594	Contribuições Patronais	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 – 595	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – 596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – 616	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 628	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00 – 629	Contribuições Patronais	R\$ 1.000,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 648	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 3.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 658	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 15.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 – 662	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 30.000,00
<b>18.542.0014.2.238</b>	<b>Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.1.90.11.00 – 674	Vencimentos e Vantagens Fixos – Pessoal	R\$ 12.000,00





## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 2.906.100,12** (Dois Milhões, novecentos e seis mil e cem reais e doze centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.06 – Assessoria Especial de Governo		
<b>04.122.0016.2.134</b>	<b>Manutenção da Assessoria Especial de Governo</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 028	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	40.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.08 – Assessoria Especial de Captação de Recursos		
<b>04.122.0016.2.136</b>	<b>Manutenção da Assessoria Especial de Captação de Recursos</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00 – 038	Diárias – Pessoal Civil	R\$	21.000,00
3.3.90.33.00 – 039	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	18.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 – Procuradoria Geral do Município		
<b>04.122.0016.2.137</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00 – 045	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.121.0016.2.007</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00 – 054	Diárias – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	03.02 – Departamento de Planejamento Urbano		
<b>04.121.0016.2.033</b>	<b>Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 065	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00 – 069	Diárias – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Departamento de Recursos Humanos		
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 079	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.06 – Fund de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		
<b>06.182.0011.1.191</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – FUNREBOM</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	515 – FUNREBOM		
4.4.90.52.00 – 108	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>06.182.0011.2.010</b>	<b>Manutenção do Corpo de Bombeiros</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	515 – FUNREBOM		
3.3.90.30.00 – 109	Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.07 – Departamento de Informática		
<b>04.126.0016.2.208</b>	<b>Manutenção do Departamento de Informática</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.07 – FUNDEB		
<b>12.365.0003.6.010</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola) – FUNDEB</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 – 185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.1.90.16.00 – 187	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
<b>12.366.0004.2.161</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101 – FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 – 195	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00 – 196	Contribuições Patronais	R\$	15.000,00
<b>12.367.0004.6.016</b>	<b>Educação Especial – FUNDEB</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – FUNDEB Máximo 30%		
3.3.90.30.00 – 200	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial – Instituições Conveniadas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102 – FUNDEB Máximo 30%		
3.3.50.43.00 – 201	Subvenções Sociais	R\$	158.500,12

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07.00 – Secretaria Municipal de Esportes</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 – Gabinete do Secretario		
<b>27.122.0016.2.032</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretario de Esportes</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.14.00 – 206	Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.122.0033.2.036</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 237	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 – 238	Contribuições Patronais	R\$	10.000,00
<b>10.122.0033.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 241	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – 242	Contribuições Patronais	R\$	30.000,00
<b>10.301.0010.2.039</b>	<b>Agentes Comunitários de Saúde</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 267	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
<b>10.301.0010.2.215</b>	<b>Manutenção da Equipe Multidisciplinar</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.11.00 – 286	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
3.1.90.13.00 – 287	Contribuições Patronais	R\$	30.000,00
<b>10.301.0010.2.221</b>	<b>Manutenção do Serviços de Atendimento Domiciliar – SAD</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00 – 296	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 – 297	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
<b>10.302.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 330	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
<b>10.304.0008.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividade de Vigilância Sanitária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 – 347	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
<b>23.122.0018.1.340</b>	<b>Infra-Estrutura do Parque de Exposições e Eventos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 389	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – 390	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>23.692.0018.2.237</b>	<b>Realização da FEPOP</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 391	Material de Consumo	R\$ 86.000,00
3.3.90.39.00 – 392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
<b>15.452.0009.2.167</b>	<b>Manutenção dos Serviços Públicos</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.30.00 – 421	Material de Consumo	R\$ 12.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0016.2.070</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.14.00 – 453	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – 456	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.100,00
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 468	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 – 470	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
<b>08.244.0024.2.093</b>	<b>Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 482	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 70.000,00
<b>08.244.0024.2.213</b>	<b>Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – CONVIVER</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – 490	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
<b>08.244.0025.2.226</b>	<b>Manutenção do Serviço de Acolhimento</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 – 508	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 - Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$ 789.500,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de novembro de 2023.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda